

Expediente:

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraujo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues

Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida –

Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto –

Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –

Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –

Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana

Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais –

Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira –

Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –

Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –

General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo

Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São

Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –

Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira

Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de

Vasconcelos Júnior – Ipuéiras

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior –

Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo

Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE
ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
Nº 2022.03.14.01

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.14.01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna

público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **05 DE ABRIL DE 2022**, às **08:30hs**, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, tombado sob o nº **2022.03.14.01**, com fins a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO METODOLÓGICA NOS SERVIÇOS (PAIF, EQUIPE VOLANTE, PAEFI E SCFV), PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS (SEGURANÇA ALIMENTA E NUTRICIONAL), PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS E QUALIFICAÇÃO NA OFERTA DOS TRABALHOS EXECUTADOS NAS PROTEÇÕES SOCIAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, no **CENTRO ADMINISTRATIVO** - situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras – Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail: licitaacopiara@hotmail.com.

A COMISSÃO.**Publicado por:**

Antonia Elza Almeida da Silva

Código Identificador:302DB406

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA 07/2022
PORTARIA 07/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda fundamentado pela Resolução nº 03/2009 do Poder Legislativo; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara.

RESOLVE:

Designar a Senhora **Rafaela Rodrigues Gonçalves**, Vereadora, para viajar no período de 18 de março de 2022, a cidade de Nova Olinda – Ceará, com objetivo de participar de **Evento em Homenagem ao Mês da Mulher** realizado pela Câmara Municipal de Nova Olinda, que será sediado no Centro de Eventos Ariovaldo Sampaio sexta-feira dia 18/03/2022 às 09h00min da manhã.

Autoriza o pagamento do valor de R\$ 100,00 reais, correspondente a concessão de uma diária conforme Art. 2 da Resolução nº 03/2009 da Câmara Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em, 17 de março de 2022.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES (PT)
 Presidente da Câmara

Publicado por:

Josyanne Gomes Alencar

Código Identificador:4E54901C

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA 08/2022 DIÁRIA

MORADA NOVA-CE, EM 16 DE MARÇO DE 2022.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D970A60C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA**

ERRATA - RELATIVO AO AVISO DE APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES PUBLICADO EM 17 DE MARÇO DE 2022, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2022 – IMAMN, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA A EXECUÇÃO DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COLETAS DA SEGUINTE FORMA: DOMICILIAR; COMERCIAL; INDUSTRIAL (QUANDO NÃO TÓXICOS E PERIGOSOS); RESÍDUOS DO MATADOURO PÚBLICO; ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO PORTE; FOLHAS E PEQUENOS ARBUSTOS (PROVENIENTES DE JARDINS PARTICULARES); RESÍDUOS VOLUMOSOS (COMO MÓVEIS); RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (ENTULHOS); RESÍDUOS DA SAÚDE (HOSPITAIS E AMBULATÓRIOS), DA SEDE URBANA E DEMAIS LOCALIDADES, DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, EM ANEXO.ONDE SE LÊ: “A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE AS EMPRESAS: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - CNPJ Nº 22.675.190/0001-80; ECO NORDESTE SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ Nº 09.602.664/0001-03 E META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI-ME, CNPJ Nº 07.471.421/0001-40, INTERPUSERAM RECURSOS SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO...”LEIA-SE: “A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE AS EMPRESAS: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - CNPJ Nº 22.675.190/0001-80; ECO NORDESTE SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ Nº 09.602.664/0001-03; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI-ME - CNPJ Nº 07.471.421/0001-40 E LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 07.270.402/0001-55, INTERPUSERAM RECURSOS SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO...”. JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CORREÇÃO NA CITAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS QUE INTERPUSERAM RECURSO QUANTO À FASE DE HABILITAÇÃO, PERCEBIDO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO APENAS NA PRESENTE DATA.A COMISSÃO COMUNICA QUE OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS ENCONTRAM-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR; E, QUE, FICA ABERTO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES, A CONTAR DA ÚLTIMA PUBLICAÇÃO DESSA ERRATA, CONFORME ART. 109, INCISO I PARÁGRAFO 3º DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B8C11E96

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.065, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal Intersetorial da Primeira Infância - PMIPI DO Município de Morada Nova para o decênio de 2022-2032, e dá outras disposições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal Intersetorial da Primeira Infância do Município de Morada Nova - PMIPI, constante do Anexo Único, para o decênio de 2022-2032.

Art. 2º O Plano Municipal Intersetorial da Primeira Infância do Município de Morada Nova é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal do desenvolvimento integral da primeira infância em continuação aos planos municipais anteriores.

Art. 3º O Plano Municipal Intersetorial da Primeira Infância do Município de Morada Nova-PMIPI (2022-2032), tem como objetivo garantir ações de melhoria da qualidade de vida de crianças de 0 a 6 anos, aprimorando e integrando as Políticas Públicas para a primeira infância que assegurem a promoção, proteção e a garantia de seus direitos nos próximos dez anos.

Art. 4º Os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias do Município disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes do Plano Municipal Intersetorial da Primeira Infância do Município de Morada Nova - PMIPI.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 17 de março de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:0DBF0A4B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1503-C/2022 – GAB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, SANDRA NAYARA NOGUEIRA BATISTA, a partir de **15 DE MARÇO DE 2022**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, NÍVEL A**, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de Março de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cynthia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C71224DC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1503-D/2022 – GAB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, INACIA SABRINA LIMA DE ABREU, a partir de **15 DE MARÇO DE 2022**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, NÍVEL A**, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura

congrega mais interessantes que o resultado em testes: Condições e Serviços EPREL, inscrita com o CNPJ nº 39.325.178/0001-89, com valor global de R\$ 11.540,36; 2º. MZ Construtões e Serviços EPREL, inscrita com o CNPJ nº 21.919.236/0001-44, com valor global de R\$ 11.540,36; 3º. MZ Construtões e Serviços EPREL, inscrita com o CNPJ nº 10.712.693/0001-99, com valor global de R\$ 11.540,37. A Comissão informa que o CNPJ nº 10.712.693/0001-99, com valor global de R\$ 11.540,37. A Comissão informa que a Alta comissão da sociedade encontra-se publicada no site www2.ce.gov.br, e que foi aberto prazo para a apresentação de recursos conforme art. 109 inciso III alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Estado do Ceará - Município de Pedra Branca - Aviso de Licitação. O Município de Pedra Branca torna público que a partir das 08:00h do dia 18 de março de 2022 estará disponível o cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 01/2022-PE, cujo objeto versa sobre Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos diversos, a serem destinados para a manutenção dos trabalhos de batallão do CPMR/OIGP, junto à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Município de Pedra Branca. Data de abertura das propostas: 04 de abril de 2022 das 08:00h às 16:00h. Data da disputa de preços: 04 dias úteis de 2022 às 09:30 horas (terça-feira da Brasília-DF). O primeiro preço ofertado será atestado nos dois dias, das 08:00 às 09:00 horas das 14:00 às 17:00h (Horário local), no Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca/CE, através do site <https://portal.casapublica.ce.gov.br/>. (local de realização do Pregão). <http://licitacoes.los.ce.gov.br>
Pedra Branca, 17 de março de 2022. Virgílio
Bernardo Ferreira de Sousa –Preseleto.

[illegible]

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Prorrogação de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 14.010/2022. Objeto: Registro de Preços unido como objeto a aquisição de cadeira de rodas e cadeira higiênica ou sanitária, para serem distribuídas gratuitamente no atendimento aos municípios assinados pela SCSA através do CRIM – Centro Integrado de Reabilitação, de interesse da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Central do Município de Maracanaú-CE – torna público para conhecimento dos interessados que ficam prorrogadas as datas da seguinte forma, até às 09:00 horas (nove horas) do dia 22 de março de 2022, receberá as Cartas Propostas referidas nesta Pregão, no endereço eletrônico www.bid.org.br – Acesso identificado no link – licitas@es.gov.br, a abertura das Cartas Propostas acontecerá no dia 22 de março de 2022, às 10:00 horas (horário do Brasil) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10:00h do dia 24 de março de 2022. Tendo em vista que tivemos que prorrogar a licitação por ter sido um problema nas datas com o platforma da Bli, de encontro com a publicação anterior. Qualquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante e expediente normal (08:00 às 16:00 horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3521-5169. A Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação - Envelope "A" - Tomada de Preços nº 10/005/2002-1P, para o Comissário Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, 09/03/2002. Para o Edital nº 10/005/2002-1P, com fins a contratação de empresa para a elaboração de um projeto de implantação e resumo de projeto de construção de um edifício de 30 mil metros quadrados, localizado na Av. dos Estruturais, nº 100, bairro do Lago Eduardo, Santa Alméida, Ceará, inscrita no CNPJ nº 06.940.888/0001-00, sob o nome de C&F Engenharia e Construção Ltda. (C&F Ltda.), inscrita no CNPJ nº 17.247.743/0001-63, por dispensar o item 3.5.3.1 do Edital nº 35, 3.5.3.1 do Edital nº 36, 3.5.3.1 do Edital nº 37, 3.5.3.1 do Edital nº 38, 3.5.3.1 do Edital nº 39, 3.5.3.1 do Edital nº 40, 3.5.3.1 do Edital nº 41, 3.5.3.1 do Edital nº 42, 3.5.3.1 do Edital nº 43, 3.5.3.1 do Edital nº 44, 3.5.3.1 do Edital nº 45, 3.5.3.1 do Edital nº 46, 3.5.3.1 do Edital nº 47, 3.5.3.1 do Edital nº 48, 3.5.3.1 do Edital nº 49, 3.5.3.1 do Edital nº 50, 3.5.3.1 do Edital nº 51, 3.5.3.1 do Edital nº 52, 3.5.3.1 do Edital nº 53, 3.5.3.1 do Edital nº 54, 3.5.3.1 do Edital nº 55, 3.5.3.1 do Edital nº 56, 3.5.3.1 do Edital nº 57, 3.5.3.1 do Edital nº 58, 3.5.3.1 do Edital nº 59, 3.5.3.1 do Edital nº 60, 3.5.3.1 do Edital nº 61, 3.5.3.1 do Edital nº 62, 3.5.3.1 do Edital nº 63, 3.5.3.1 do Edital nº 64, 3.5.3.1 do Edital nº 65, 3.5.3.1 do Edital nº 66, 3.5.3.1 do Edital nº 67, 3.5.3.1 do Edital nº 68, 3.5.3.1 do Edital nº 69, 3.5.3.1 do Edital nº 70, 3.5.3.1 do Edital nº 71, 3.5.3.1 do Edital nº 72, 3.5.3.1 do Edital nº 73, 3.5.3.1 do Edital nº 74, 3.5.3.1 do Edital nº 75, 3.5.3.1 do Edital nº 76, 3.5.3.1 do Edital nº 77, 3.5.3.1 do Edital nº 78, 3.5.3.1 do Edital nº 79, 3.5.3.1 do Edital nº 80, 3.5.3.1 do Edital nº 81, 3.5.3.1 do Edital nº 82, 3.5.3.1 do Edital nº 83, 3.5.3.1 do Edital nº 84, 3.5.3.1 do Edital nº 85, 3.5.3.1 do Edital nº 86, 3.5.3.1 do Edital nº 87, 3.5.3.1 do Edital nº 88, 3.5.3.1 do Edital nº 89, 3.5.3.1 do Edital nº 90, 3.5.3.1 do Edital nº 91, 3.5.3.1 do Edital nº 92, 3.5.3.1 do Edital nº 93, 3.5.3.1 do Edital nº 94, 3.5.3.1 do Edital nº 95, 3.5.3.1 do Edital nº 96, 3.5.3.1 do Edital nº 97, 3.5.3.1 do Edital nº 98, 3.5.3.1 do Edital nº 99, 3.5.3.1 do Edital nº 100, 3.5.3.1 do Edital nº 101, 3.5.3.1 do Edital nº 102, 3.5.3.1 do Edital nº 103, 3.5.3.1 do Edital nº 104, 3.5.3.1 do Edital nº 105, 3.5.3.1 do Edital nº 106, 3.5.3.1 do Edital nº 107, 3.5.3.1 do Edital nº 108, 3.5.3.1 do Edital nº 109, 3.5.3.1 do Edital nº 110, 3.5.3.1 do Edital nº 111, 3.5.3.1 do Edital nº 112, 3.5.3.1 do Edital nº 113, 3.5.3.1 do Edital nº 114, 3.5.3.1 do Edital nº 115, 3.5.3.1 do Edital nº 116, 3.5.3.1 do Edital nº 117, 3.5.3.1 do Edital nº 118, 3.5.3.1 do Edital nº 119, 3.5.3.1 do Edital nº 120, 3.5.3.1 do Edital nº 121, 3.5.3.1 do Edital nº 122, 3.5.3.1 do Edital nº 123, 3.5.3.1 do Edital nº 124, 3.5.3.1 do Edital nº 125, 3.5.3.1 do Edital nº 126, 3.5.3.1 do Edital nº 127, 3.5.3.1 do Edital nº 128, 3.5.3.1 do Edital nº 129, 3.5.3.1 do Edital nº 130, 3.5.3.1 do Edital nº 131, 3.5.3.1 do Edital nº 132, 3.5.3.1 do Edital nº 133, 3.5.3.1 do Edital nº 134, 3.5.3.1 do Edital nº 135, 3.5.3.1 do Edital nº 136, 3.5.3.1 do Edital nº 137, 3.5.3.1 do Edital nº 138, 3.5.3.1 do Edital nº 139, 3.5.3.1 do Edital nº 140, 3.5.3.1 do Edital nº 141, 3.5.3.1 do Edital nº 142, 3.5.3.1 do Edital nº 143, 3.5.3.1 do Edital nº 144, 3.5.3.1 do Edital nº 145, 3.5.3.1 do Edital nº 146, 3.5.3.1 do Edital nº 147, 3.5.3.1 do Edital nº 148, 3.5.3.1 do Edital nº 149, 3.5.3.1 do Edital nº 150, 3.5.3.1 do Edital nº 151, 3.5.3.1 do Edital nº 152, 3.5.3.1 do Edital nº 153, 3.5.3.1 do Edital nº 154, 3.5.3.1 do Edital nº 155, 3.5.3.1 do Edital nº 156, 3.5.3.1 do Edital nº 157, 3.5.3.1 do Edital nº 158, 3.5.3.1 do Edital nº 159, 3.5.3.1 do Edital nº 160, 3.5.3.1 do Edital nº 161, 3.5.3.1 do Edital nº 162, 3.5.3.1 do Edital nº 163, 3.5.3.1 do Edital nº 164, 3.5.3.1 do Edital nº 165, 3.5.3.1 do Edital nº 166, 3.5.3.1 do Edital nº 167, 3.5.3.1 do Edital nº 168, 3.5.3.1 do Edital nº 169, 3.5.3.1 do Edital nº 170, 3.5.3.1 do Edital nº 171, 3.5.3.1 do Edital nº 172, 3.5.3.1 do Edital nº 173, 3.5.3.1 do Edital nº 174, 3.5.3.1 do Edital nº 175, 3.5.3.1 do Edital nº 176, 3.5.3.1 do Edital nº 177, 3.5.3.1 do Edital nº 178, 3.5.3.1 do Edital nº 179, 3.5.3.1 do Edital nº 180, 3.5.3.1 do Edital nº 181, 3.5.3.1 do Edital nº 182, 3.5.3.1 do Edital nº 183, 3.5.3.1 do Edital nº 184, 3.5.3.1 do Edital nº 185, 3.5.3.1 do Edital nº 186, 3.5.3.1 do Edital nº 187, 3.5.3.1 do Edital nº 188, 3.5.3.1 do Edital nº 189, 3.5.3.1 do Edital nº 190, 3.5.3.1 do Edital nº 191, 3.5.3.1 do Edital nº 192, 3.5.3.1 do Edital nº 193, 3.5.3.1 do Edital nº 194, 3.5.3.1 do Edital nº 195, 3.5.3.1 do Edital nº 196, 3.5.3.1 do Edital nº 197, 3.5.3.1 do Edital nº 198, 3.5.3.1 do Edital nº 199, 3.5.3.1 do Edital nº 200, 3.5.3.1 do Edital nº 201, 3.5.3.1 do Edital nº 202, 3.5.3.1 do Edital nº 203, 3.5.3.1 do Edital nº 204, 3.5.3.1 do Edital nº 205, 3.5.3.1 do Edital nº 206, 3.5.3.1 do Edital nº 207, 3.5.3.1 do Edital nº 208, 3.5.3.1 do Edital nº 209, 3.5.3.1 do Edital nº 210, 3.5.3.1 do Edital nº 211, 3.5.3.1 do Edital nº 212, 3.5.3.1 do Edital nº 213, 3.5.3.1 do Edital nº 214, 3.5.3.1 do Edital nº 215, 3.5.3.1 do Edital nº 216, 3.5.3.1 do Edital nº 217, 3.5.3.1 do Edital nº 218, 3.5.3.1 do Edital nº 219, 3.5.3.1 do Edital nº 220, 3.5.3.1 do Edital nº 221, 3.5.3.1 do Edital nº 222, 3.5.3.1 do Edital nº 223, 3.5.3.1 do Edital nº 224, 3.5.3.1 do Edital nº 225, 3.5.3.1 do Edital nº 226, 3.5.3.1 do Edital nº 227, 3.5.3.1 do Edital nº 228, 3.5.3.1 do Edital nº 229, 3.5.3.1 do Edital nº 230, 3.5.3.1 do Edital nº 231, 3.5.3.1 do Edital nº 232, 3.5.3.1 do Edital nº 233, 3.5.3.1 do Edital nº 234, 3.5.3.1 do Edital nº 235, 3.5.3.1 do Edital nº 236, 3.5.3.1 do Edital nº 237, 3.5.3.1 do Edital nº 238, 3.5.3.1 do Edital nº 239, 3.5.3.1 do Edital nº 240, 3.5.3.1 do Edital nº 241, 3.5.3.1 do Edital nº 242, 3.5.3.1 do Edital nº 243, 3.5.3.1 do Edital nº 244, 3.5.3.1 do Edital nº 245, 3.5.3.1 do Edital nº 246, 3.5.3.1 do Edital nº 247, 3.5.3.1 do Edital nº 248, 3.5.3.1 do Edital nº 249, 3.5.3.1 do Edital nº 250, 3.5.3.1 do Edital nº 251, 3.5.3.1 do Edital nº 252, 3.5.3.1 do Edital nº 253, 3.5.3.1 do Edital nº 254, 3.5.3.1 do Edital nº 255, 3.5.3.1 do Edital nº 256, 3.5.3.1 do Edital nº 257, 3.5.3.1 do Edital nº 258, 3.5.3.1 do Edital nº 259, 3.5.3.1 do Edital nº 260, 3.5.3.1 do Edital nº 261, 3.5.3.1 do Edital nº 262, 3.5.3.1 do Edital nº 263, 3.5.3.1 do Edital nº 264, 3.5.3.1 do Edital nº 265, 3.5.3.1 do Edital nº 266, 3.5.3.1 do Edital nº 267, 3.5.3.1 do Edital nº 268, 3.5.3.1 do Edital nº 269, 3.5.3.1 do Edital nº 270, 3.5.3.1 do Edital nº 271, 3.5.3.1 do Edital nº 272, 3.5.3.1 do Edital nº 273, 3.5.3.1 do Edital nº 274, 3.5.3.1 do Edital nº 275, 3.5.3.1 do Edital nº 276, 3.5.3.1 do Edital nº 277, 3.5.3.1 do Edital nº 278, 3.5.3.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jardim – Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.02.25.1. O Preceptor Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, torna público, que para conclusão do julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.02.25.1, sendo o objeto: Material de Limpeza em Geral, encontra-se no site do Sistema Nacional de Registro e Licitação (SNREL) - Ministério da Defesa, sob o número de processo nº 68797/2022, com as seguintes informações:

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2021.11.18.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à Tomada de Preços nº 2021.11.18.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em paralelepípedos das ruas Trilpá e Manoel Justino da Abreu na Sede do Município de Quixadá/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 11/20, Convênio nº 83/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP), conforme projetos e orientações anexados ao Edital Convocatório, no site até 21 de Março de 2022, às 13:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Sala de Registro, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210. Quixadá/CE, 17 de Março de 2022. Francisca Raquel de Oliveira – Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 2022.02.24.01-PE. O Pregãoiro da Prefeitura Municipal de Paracuru - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no âmbito do processo nº 2022.02.24.01-PE, o Edital nº 09/2022, de 09/03/2022, às 09h30min (nove e meia), por meio do site www.licitacoes.com.br, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Disputa por Preço Menor/Lance, critério de julgamento menor preço por item, tombado sob o nº 2022.02.24.01-PE, com fim de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material didático de 3º livro de Matemática e Física para o Ensino Fundamental II, para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino (Creche e Pré-Escola) e Professor para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Paracuru/CE - Ano Letivo 2022, conforme projeto básico/termo de referência em anexo, onde encontra-se a lista e qual encontra-se na página 6 do Edital, para Rua Coronel Manoel de Azeiteiro nº 07, Centro - Paracuru/CE - CEP 62.600-000. Maiores informações no endereço eletrônico: www.paracuru.ce.gov.br, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site licitacao@paracuru.ce.gov.br.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracá Nova - Aviso de Revogação de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-002/2020 - SEDUC. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de 03 (três) coberturas de quadras esportivas localizadas em Ecolas da Rede de Ensino Fundamental, desde Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, conforme projetos (peças gráficas), planilhas de orçamento, memorial descritivo, memorial de cálculo, composição de B.D.I., composição de preços unitários, composição de encargos sociais e memorial de cálculo, em anexo. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que fica revogada a referida licitação, em virtude de necessidade de desfiliamento do referido processo licitatório para a utilização dos valores constantes do orçamento básico por novos tabelas da SINIFRA e SINAPI visando a deflagração oportuna de uma nova licitação, superados os efeitos de insustentabilidade financeira provocados pela pandemia do novo coronavírus. Tal ato encontra-se em conformidade com o previsto na cláusula 24. 10 do edital e com amparo legal no Art. 49, da Lei Nº 8.666/93, Maracá Nova - CE, em 16 de março de 2022. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 2022.03.17/011P. Objeto: Registro de Preços visando futuros e eventuais serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, de ar condicionado e reposição de peças dos equipamentos de refrigeração, geladeira, freezer e geladeira, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti. Abertura das Propostas de Preços: 01/04/2022 às 10h00min. Local: Ar. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. O Edital poderá ser obtido através das seguintes informações: <http://www.baobab.org.br/licitacoes> e www.mauriti.ce.gov.br ou pessoalmente no endereço mencionado, nos dias úteis das 08:00 às 12:00. **Mauriti/CE, 17 de março de 2022.** José Willian Cruz Figueiredo - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Concessão de Prazo para Apresentação dos Novos Documentos de Habilitação - Chamada Pública Nº 14.006/2022 - Chamada Pública Nº 14.006/2022-CHP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado acerca da concessão de prazo para apresentação de novos documentos de habilitação da Chamada Pública Nº 14.006/2022, com o fim ao Credenciamento de empresa especializada para realização de serviços de assistência à saúde, na área de oftalmologia, compreendendo consultas, tratamentos, revizes, exames e cirurgias de média complexidade, ambulatorial e hospitalar, para complementar a Rede Assistencial de Saúde do Município de Maracanaú. A Comissão Permanente de Licitação, após o transcurso do prazo recursal, e mediante os improvements e não conhecimento dos Recursos interpostos, declara que nenhuma empresa foi considerada habilitada. Dada a inabilitação dos licitantes, pelos fatos alegados na ata de julgamento do dia 18/02/2022 (Fls. 280/285-296), e em razão de não existir outro participante habilitado, será aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novos documentos de habilitação, com as suas devidas adequações. A nova documentação deverá ser entregue até o dia 30/03/2022 nesta Comissão, das 14:00 (quatroze) horas. Desde já a 31 de março de 2022, às 14:00 (quatroze) horas, a Comissão de habilitação para o dia 31 de março de 2022, às 14:00 (quatroze) horas. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3251.5168. Anderson Souza - Presidente. Maracanaú - Ceará, em 17 de março de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Tomada de Preços
2022.03.17.1, Realizará a licitação cujo objeto é a Contratação de serviços de licença de uso de sistemas informatizados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de JardimICE. Abertura: 04 de Abril de 2022 às 13:00hrs. Maiores informações e entrega de cotas, no sede do Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonor Jansen, nº 347 - Jardim Igarassu, no bônito das 09:00 às 12:00 horas. Informações adicionais via e-mails: alinda@jardimce.ce.gov.br, jardimce13@jardimce.ce.gov.br

Centro - Juca - Ceará. Paço do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em 17 de Março de 2022. Mayara Mabelly de Alencar Melo - Pesquisadora do SAAE.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixerê – Pregão Eletrônico Nº 0009/2022 – Tipo: Menor Preço. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixerê, localizada na Rua P. Zarázias, 352, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0009/2022, cujo objeto é o Registro de Preços tipo menor preço por lote para aquisição de material de limpeza de uso hospitalar e destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Quixerê-CE. O Edital e Cadastro de Preços são de 04/04/2022, às 08:00h, abertura das propostas e o início da sessão de disputa de preços no dia 04/04/2022 à partir das 09:00h (horário de Brasília). O Edital Eletrônico poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bimunicipalce.com.br/ e o portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes a partir da data desta publicação. Quixerê, 18 de março de 2022. José Alcides de Lima, Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Baxió - Extrato dos Contratos de Origem No-Preço Eletrônico Nº 2022.01.31.1. Objeto: Aquisição de Medicamentos, material médico cirúrgico, odontológico e alimentício, ental destinados ao atendimento das necessidades das unidades de atendimento de saúde do Município de Baxio-CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Secretária de Saúde; Contratados: Nutre Comendo e Bebendo, Alimentos e Medicamentos LTDA, Valor Total: R\$ 23.453,04 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e quatro centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2022 Alividade: Subclassificação econômica 3.90.30.00 Material de consumo, Subitem 3.90.30.09, no valor de R\$ 23.453,04. Vigência: 09 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da assinatura: 09 de Março de 2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Baxio. Contratada: Via Medicamentos Comércio e Consultoria em Saúde LTDA, valor total: R\$ 68.709,807.30 (oitocentos e nove mil, setecientos e sessenta reais e sete centavos), programa de trabalho: Exercício 2022 Alividade: Subclasseificação econômica 3.90.30.00 Material de consumo, Subitem 3.90.30.09, no valor de R\$ 773.037.40, Subitem 3.90.30.48, no valor de R\$ 274.562.30, Exercício 2022 Alividade: 0502.103010011.2.034 Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF, Classificação econômica 3.90.30.00 Material de consumo, Subitem 3.90.30.37, no valor de R\$ 123.392.60, Subitem 3.90.30.48, no valor de R\$ 48.815.00, Exercício 2022 Alividade: 0502.103010011.2.033 Manutenção do Programa de Saúde da Família - SB, Classificação econômica 3.90.30.00 Material de consumo, Subitem 3.90.30.40, no valor de R\$ 90.000,00, vigência: 09 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, data da assinatura: 09 de Março de 2022. Contratante: Secretaria de Saúde, Contratada: Vía Medicamentos Comércio e Consultoria em Saúde LTDA, valor total: R\$ 132.70 (oitenta e duas mil, cento e noventa e seis reais e oito centavos), programa de trabalho: Exercício 2022 Alividade: 0502.103010012.2.028 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.90.30.00 Material de consumo, Subitem 3.90.30.37, no valor de R\$ 3.570,00, Subitem 3.90.30.48, no valor de R\$ 76.622,70, vigência: 09 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, data da assinatura: 09 de Março de 2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Baxio, Contratado: Promox Comercial Hospitalar LTDA, valor total: R\$ 72.774,26 (setenta e dois mil, setecientos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos); programa de trabalho: Exercício 2022 Alividade: 0502.103010011.2.030 Manutenção do Atendimento Básico, Classificação econômica 3.90.30.00 Material de consumo, Subitem 3.90.30.35, no valor de R\$ 72.774,26, vigência: 09 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, data da assinatura: 09 de Março de 2022.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracaniú – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 014.616/2022. Objeto: Registro de Preço visando a aquisição de medicamentos diversos para serem utilizados por todos os equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde, sob o controle do Conselho de Administração e o Hospital Municipal Dr. João Eusébio de Holanda, sob o controle do Núcleo de Farmácia, de interesse da Secretaria de Saúde/Fund. Municipal de Saúde, e do Centro de Diagnóstico e Referencia Epidemiológicos, do Hospital Municipal Dr. João Eusébio de Holanda – Maracaniú/CE, tudo conforme especificações constantes no termo de referência constante dos Anexos do Edital. A Pregoeira de Maracaniú-CE, torna público para conhecimento dos interessados que até às 18:00 horas (horário de Brasília), do dia 04 de abril de 2022, receberá as Propostas referentes à este Edital, através das seguintes informações:

Acesso: Identificado no link - licitações públicas; **A**

Abertura das Propostas ocorrerá no dia 05 de abril de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília). A abertura das Propostas ocorrerá no dia 05 de abril de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 18:00 horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85)3521 - 57169, A Presidente,

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 007/2022.03.17.14. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que a licitação será realizada mediante Edital e o processo licitatório sob o nº 007/2022.03.17.14. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados para o Substituto do Software Integrado de Gestão Tributária do ISSQN; Sistema Operacional para Desenvolvimento Ambiental e Sistemas de Informações do SUS/DATASUS - para suprir as necessidades das Secretarias de Administração e Finanças, Agricultura e Meio Ambiente e Saúde do Município de Assaré/CE. Data e horário da abertura: Dia 05 de abril de 2022, às 09:00hrs (nove horas) em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes somente no dia e horário marcados para a abertura. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.tee.ce.gov.br, ou na Sala de CPL, sito na Rua Dr. Pavae, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:30 horas ou ainda pelo Telefone: (68) 3530-